



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20210215 Bacabal - MA, 15/02/2021

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

## EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b88  
9e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c

## PORTARIA N° 311/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **LUIS ERNANDES DE OLIVEIRA SILVA** para ocupar o cargo de Gestor da U.E.F. Odino Silva no povoado Aldeia do Odino no município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 15 de fevereiro de 2021.

## EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal

## Gabinete

### PORTARIA N° 310/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **ANA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de Gestora da U.E.F. Frederico Leda no povoado Bambu Novo no município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 15 de fevereiro de 2021.

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b88  
9e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c

### PORTARIA N° 312/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **JOSÉ FILHO NASCIMENTO DA CUNHA** para ocupar o cargo de Gestor da U.E.F. Santa Maria Goreth no povoado Centro dos Teles no município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as



disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 15 de fevereiro de 2021.

## **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Bacabal

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b88  
9e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c

### **PORTARIA Nº 313/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **MARISLEIDE MENDES DE SOUZA** para ocupar o cargo de Gestora da U.E.F. Acelino Enos de Freitas no povoado Bambu Velho no município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 15 de fevereiro de 2021.

## **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Bacabal

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b88  
9e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533

